



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50616.003837/2019-69

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
052/2020 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTÍNUOS DE
MANUTENÇÃO VEICULAR
PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE
CELEBRAM ENTRE SI
O DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A EMPRESA
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina - substituto, Senhor Alysson Rodrigo de Andrade, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 32[REDACTED]49 - SSP/SC e do CPF nº 027.[REDACTED]09, nomeado pela Portaria nº 02, de 02/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 03/03/2022, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, e nº 4.004, de 01/07/2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, e 07/07/2020 respectivamente, vem apostilar o Contrato nº 265/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, nº 50, Ed. 02, Bairro Santa Lúcia em Campo Bom - RS, CEP 93700-000, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o pleito de reajuste do CONTRATO ORIGINAL de iniciativa da CONTRATANTE;

CONSIDERANDO a variação do índice do IPCA de julho/2021 a junho/2022, conforme documento SEI nº [11984670](#), com aplicação a partir de 12/09/2022;

Faz-se necessário o apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **REAJUSTE DE PREÇOS** do Contrato nº 052/2020, a partir de 12/09/2022, perfazendo o montante estimado de R\$ 12.030,59 (doze mil trinta reais e cinquenta e nove centavos) referente ao período de 12/09/2022 a 12/02/2023, e conforme planilha de custos e formação de preços anexa a este instrumento (SEI nº [11989425](#)).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 40, XI, e no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993; no art. 2º da Lei nº 10.192/2001; no art. 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05 de 26/05/2017; na Cláusula Sexta do supracitado Contrato; e na variação do índice do IPCA de julho/2021 a junho/2022.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.0.1. Após o procedimento de reajustamento em 11,8867%, referente a variação do índice do IPCA de julho/2021 a junho/2022, o valor global anual estimado do contrato passará de R\$ 242.892,19 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos) para R\$ 271.765,60 (duzentos e setenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais, a partir de 12/09/2022.

3.0.2. O valor mensal estimado do contrato será de R\$ 22.647,13 (vinte e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e treze centavos), a partir de 12/09/2022.

3.0.3. O contrato passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº [11989425](#)), a partir de 12/09/2022.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento no valor total estimado de R\$ 12.030,59 (doze mil trinta reais e cinquenta e nove centavos) ocorrerá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393013 - SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT; Programa de Trabalho nº 2126; Natureza de Despesa nº 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; Projeto/Atividade nº 2000.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento no presente exercício (12/09/2022 a 31/12/2022), no valor estimado de R\$ 8.662,02 (oito mil seiscentos e sessenta e dois reais e dois centavos), foram reforçadas as Nota de Empenho nº 2022NE000003, 2022NE000004 e 2022NE000005, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 12/09/2022.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço após a assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Rodrigo de Andrade, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina-Substituto(a)**, em 31/08/2022, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12345228** e o código CRC **OCC8A090**.

Referência: Processo nº 50616.003837/2019-69

SEI nº 12345228



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104
CEP 88.020-180
Florianópolis/SC |

Criado por [vanessa.luiz](#), versão 2 por [vanessa.luiz](#) em 31/08/2022 10:42:59.